

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 124/2021

PROCESSO: Nº. 073/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 010/2021.

Ao décimo sétimo (17º) dia do mês de agosto de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Tarumã, Localizada na Rua Aroeira, nº 482 – Vila das Árvores, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal, **OSCAR GOZZI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.758.458-0 -SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 403.647.128-72, residente domiciliado na Rua das Acácias, n.º 125, na cidade de Tarumã, do Estado de São Paulo, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei n.º. 8.666/93, 10.520/02, e Decreto Municipal nº 775/2006, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 010/2021, Ata de Julgamento de Preços e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal no processo acima referenciado, Resolve registrar os preços para aquisição eventual materiais hospitalares para esta municipalidade, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame acima numerado, como segue:

EMPRESA: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP, CNPJ nº 47.063.094/0001-01, com sede na Rua José Teodoro, nº 126 - Vila Euclides, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor **Clovis José da Silva**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 18.233.673-6 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 045.640.918-16.

LOTE - 13							
Item	Qtde	Unid.	Tipo de Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	135	CX	Aberta	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP EM LATEX, 100% NATURAL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES A TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS, COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. TALCADAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO. ALTA SENSIBILIDADE E BAIXA PROTEÍNA. NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO PP. POSSUIR REGISTRO NO M.S.	R\$41,77	R\$5.638,95	Descarpack
2	90	CX	Aberta	Luva para procedimento em nitrílico com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatomico:sem talco:tamanho extra pequeno:punho acabado de 04 á 05 cm:esteril:embalado em material que garanta a integridade do produto, o EPI deverá apresentar caracteres indeleveis e bem visíveis, nome comercial do fabricante, lote de fabricação, numero do CA, o produto deverá apresentar laudo que comprove cumprimento da NBR-Contendo 50 pares	R\$50,00	R\$4.500,00	Medix
3	2.700	CX	Aberta	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE (G), AMBIDESTRA, NAO ESTERIL,	R\$42,00	R\$113.400,00	Descarpack

				HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA EM LATEX TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E PREFERENCIALMENTE COM PUNHO LONGO, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALCAR, (PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, N. DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.			
4	3.600	CX	Aberta	LUVA PARA PROCEDIMENTO MEDIA (M), AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA EM LATEX TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E PREFERENCIALMENTE COM PUNHO LONGO, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALCAR, (PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, N. DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	R\$42,00	R\$151.200,00	Descarpack
5	2.700	CX	Aberta	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENA (P), AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA EM LATEX TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E PREFERENCIALMENTE COM PUNHO LONGO, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALCAR, (PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, N. DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	R\$42,00	R\$113.400,00	Descarpack
6	720	CX	Aberta	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP (PP), AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA EM LATEX TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E PREFERENCIALMENTE COM PUNHO LONGO, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALCAR, (PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, N.	R\$42,00	R\$30.240,00	Descarpack

				DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.			
7	900	CX	Aberta	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G, COM DESCRICAO MINIMA: CONFECCIONADA COM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTERIL, NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFICIE LISA, PO BIOABSORVIVEL ATOXICO, HIPOALERGENICA. APROVADA PELO MINISTERIO DA SAUDE. E ATENDE AS EXIGENCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (C.A. E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVACAO (Nº CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, FICHA TECNICA DE PRODUCAO E Nº MINISTERIO DA SAUDE NO MOMENTO DA ENTREGA.	R\$42,00	R\$37.800,00	Descarpack
8	1.350	CX	Aberta	LUVA NITRÍLICA POWDER FREE TAMANHO M, PARA USO ODONTOLÓGICO/HOSPITALAR EM PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉREIS E NÃO INVASIVOS E COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: FABRICADA EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILO, LIVRE DE LATEX, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; DE USO ÚNICO; TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DISPONÍVEL NAS CORES AZUL E/OU PRETA. CONTENDO 100 UNIDADES.	R\$42,00	R\$56.700,00	Medix
9	360	CX	Aberta	LUVA NITRÍLICA POWDER FREE TAMANHO P, PARA USO ODONTOLÓGICO/HOSPITALAR EM PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉREIS E NÃO INVASIVOS E COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: FABRICADA EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILO, LIVRE DE LATEX, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; DE USO ÚNICO; TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DISPONÍVEL NAS CORES AZUL E/OU PRETA. CONTENDO 100 UNIDADES.	R\$52,00	R\$18.720,00	Medix
10	450	CX	Aberta	LUVA NITRÍLICA POWDER FREE TAMANHO G, PARA USO ODONTOLÓGICO/HOSPITALAR EM PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉREIS E NÃO INVASIVOS E COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: FABRICADA EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILO, LIVRE DE LATEX, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; DE USO ÚNICO; TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DISPONÍVEL NAS CORES AZUL E/OU PRETA. CONTENDO 100 UNIDADES.	R\$52,00	R\$23.400,00	Medix
VALOR TOTAL DO LOTE - 13: R\$554.998,95							

LOTE - 27							
Item	Qtde	Unid.	Tipo de Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	90	CX	Aberta	TESTE DE GRAVIDEZ; DETERMINAÇÃO POR TIRA REATIVA, QUALITATIVA, DA GONADOTROFINA CORIONICA, TESTE RAPIDO; ATRAVES DE ANTICORPOS MONOCLONAIS; TIRAS COM PARTICULAS DE GONADOTROFINA CORIONICA; NÃO SOFRER INTERFERENCIA DE HORMONIOS HIPOFIZARIOS; EM URINA OU SORO HUMANO; QUALITATIVA; REAÇÃO COM SENSIBILIDADE DE 10 UI; NÃO AUTOMATIZADO; ESTOCAGEM A TEMPERATURA AMBIENTE; CAIXA APROPRIADA PARA O PRODUTO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA; CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$91,00	R\$8.190,00	BIOCON
VALOR TOTAL DO LOTE - 27: R\$8.190,00							
LOTE - 28							
Item	Qtde	Unid.	Tipo de Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	990	UN	Aberta	APARELHO DE BARBEAR; DESCARTAVEL; EM CABO DE PLASTICO; COMPOSTO POR 2 LAMINAS EM AÇO INOX, SEM REBARBAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE	R\$1,00	R\$990,00	MAXICOR
2	630	UN	Aberta	COLETOR UNIVERSAL 80 ML CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE TAMPA BRANCA C/ROSCA, COM PA. NÃO ESTERIL. EMBALADO EM PACOTE COM 100	R\$0,399	R\$251,37	3B
3	13.518	UN	Aberta	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML PRODUTO ATÓXICO, PARA ALIMENTAÇÃO LÍQUIDA. PARA USO MÉDICO E HOSPITALAR, PRODUTO ISENTO DE IMPUREZAS. NÃO ESTÉRIL. PARA PRONTO USO, GRADUADO DE 50 EM 50 MLS, SUBDIVIDIDOS DE 10 EM 10. ACOMPANHA TAMPA COM TRAVA DE PROTEÇÃO E RÓTULO COM ADESIVO COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA.	R\$0,99	R\$13.382,82	BIOBASE
4	468	PT	Aberta	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº	R\$3,83	R\$1.792,44	TALGE

				DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.			
5	54	UN	Aberta	ALMOTOLIA PLASTICA NA COR AMBAR COM TAMPA 250ML. RESISTENTE A DESINFECÇÃO POR PRODUTOS QUÍMICOS.	R\$3,396	R\$183,38	JPROLAB

VALOR TOTAL DO LOTE - 28: R\$16.600,01

LOTE - 42

Item	Qtde	Unid.	Tipo de Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	495	UN	Aberta	CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAPAC. 13 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, À PROVA DE PERFURAÇÕES, REVESTIDO EM RESINA IMPERMEABILIZANTE, COM FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, CONTRA PERFURAÇÕES, ALÇA PARA TRANSPORTE SEGURO DO COLETOR, TAMPA DE SEGURANÇA DIFICULTANDO VIOLAÇÃO APÓS USO, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS. CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO.	R\$7,039	R\$3.484,31	POLITEX
2	450	UN	Aberta	CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAPAC. 7 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, À PROVA DE PERFURAÇÕES, REVESTIDO EM RESINA IMPERMEABILIZANTE, COM FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, CONTRA PERFURAÇÕES, ALÇA PARA TRANSPORTE SEGURO DO COLETOR, TAMPA DE SEGURANÇA DIFICULTANDO VIOLAÇÃO APÓS USO, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS. CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO.	R\$4,646	R\$2.090,70	POLITEX

VALOR TOTAL DO LOTE - 42: R\$5.575,01

LOTE - 62

Item	Qtde	Unid.	Tipo de Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	15	UN	Reservada	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXIVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRACO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, - POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE- SOLICITO AMOSTRA	R\$139,00	R\$2.085,00	PREMIUN
2	6	UN	Reservada	APARELHO DE PRESSÃO OBESO, BRAÇADEIRA NYLON, FECHO VELCRO	R\$199,00	R\$1.194,00	PREMIUN

3	3	UN	Reservada	Aparelho de pressão INFANTIL, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braco, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual, - Possuir Registro no Ministério da Saúde- Solicito Amostra	R\$120,00	R\$360,00	PREMIUN
---	---	----	-----------	--	-----------	-----------	---------

VALOR TOTAL DO LOTE - 62: R\$3.639,00

LOTE - 71

Item	Qtde	Unid.	Tipo de Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	15	CX	Reservada	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP EM LATEX, 100% NATURAL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES A TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS, COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. TALCADAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO. ALTA SENSIBILIDADE E BAIXA PROTEÍNA. NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO PP. POSSUIR REGISTRO NO M.S.	R\$41,77	R\$626,55	MEDIX
2	10	CX	Reservada	Luva para procedimento em nitrilico com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatomico:sem talco:tamanho extra pequeno:punho acabado de 04 á 05 cm:esteril:embalado em material que garanta a integridade do produto, o EPI deverá apresentar caracteres indeleveis e bem visiveis, nome comercial do fabricante, lote de fabricação, numero do CA, o produto deverá apresentar laudo que comprove cumprimento da NBR-Contendo 50 pares	R\$50,00	R\$500,00	MEDIX
3	300	CX	Reservada	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE (G), AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA EM LATEX TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E PREFERENCIALMENTE COM PUNHO LONGO, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALCAR, (PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, N. DO LOTE E DO REGISTRO NO	R\$42,00	R\$12.600,00	MEDIX

				MINISTERIO DA SAUDE.			
4	400	CX	Reservada	LUVA PARA PROCEDIMENTO MEDIA (M), AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA EM LATEX TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E PREFERENCIALMENTE COM PUNHO LONGO, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALCAR, (PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, N. DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	R\$42,00	R\$16.800,00	MEDIX
5	300	CX	Reservada	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENA (P), AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA EM LATEX TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E PREFERENCIALMENTE COM PUNHO LONGO, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALCAR, (PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, N. DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	R\$42,00	R\$12.600,00	MEDIX
6	80	CX	Reservada	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP (PP), AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA EM LATEX TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E PREFERENCIALMENTE COM PUNHO LONGO, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALCAR, (PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, N. DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	R\$42,00	R\$3.360,00	MEDIX
7	100	CX	Reservada	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G, COM DESCRICAO MINIMA: CONFECCIONADA COM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTERIL, NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFICIE LISA, PO BIOABSORVIVEL ATOXICO, HIPOALERGENICA. APROVADA PELO MINISTERIO DA SAUDE. E ATENDE AS EXIGENCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (C.A. E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	R\$42,00	R\$4.200,00	MEDIX

				APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (Nº CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, FICHA TÉCNICA DE PRODUÇÃO E Nº MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MOMENTO DA ENTREGA.			
8	150	CX	Reservada	LUVA NITRÍLICA POWDER FREE TAMANHO M, PARA USO ODONTOLÓGICO/HOSPITALAR EM PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉREIS E NÃO INVASIVOS E COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: FABRICADA EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILO, LIVRE DE LATEX, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; DE USO ÚNICO; TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DISPONÍVEL NAS CORES AZUL E/OU PRETA. CONTENDO 100 UNIDADES.	R\$42,00	R\$6.300,00	MEDIX
9	40	CX	Reservada	LUVA NITRÍLICA POWDER FREE TAMANHO P, PARA USO ODONTOLÓGICO/HOSPITALAR EM PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉREIS E NÃO INVASIVOS E COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: FABRICADA EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILO, LIVRE DE LATEX, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; DE USO ÚNICO; TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DISPONÍVEL NAS CORES AZUL E/OU PRETA. CONTENDO 100 UNIDADES.	R\$52,00	R\$2.080,00	MEDIX
10	50	CX	Reservada	LUVA NITRÍLICA POWDER FREE TAMANHO G, PARA USO ODONTOLÓGICO/HOSPITALAR EM PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉREIS E NÃO INVASIVOS E COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: FABRICADA EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILO, LIVRE DE LATEX, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; DE USO ÚNICO; TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DISPONÍVEL NAS CORES AZUL E/OU PRETA. CONTENDO 100 UNIDADES.	R\$52,00	R\$2.600,00	MEDIX

VALOR TOTAL DO LOTE - 71: R\$61.666,55

LOTE - 81

Item	Qtde	Unid.	Tipo de Cota	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Marca/Modelo
1	300	PT	Reservada	MASCARA CIRURGICA TRIPLA, DE BOA QUALIDADE, DE FORMATO RETANGULAR COM 03 PREGAS HORIZONTAIS, CONFORTAVEL ANATOMICAMENTE, CONTITUIDA POR 3 CAMADAS, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO (NAO TECIDO) ISENTO DE FIBRAS DE VIDRO, QUE PROPORCIONA UMA EFICIENTE FILTRACAO BACTERIANA SUPERIOR A 99%, DOTADA DE CLIP	R\$29,00	R\$8.700,00	NAYR

				NASAL FEITO DE ALUMINIO LEVE TEMPERADO QUE SE AMOLDA A FACE, OFERECE PROTECAO DO USUARIO, COM FILTRO ANTI EMBACANTE, AMORTECE O CONTATO COM O NARIZ E FORMA UMA BOLSA QUE VEDA O AR AQUECIDO ESCAPADO, REDUZINDO O EMBACAMENTO DOS OCULOS E MICROSCOPIOS, AMARRACAO EM ELASTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES, EMBALAGEM DEVENDO CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA. DATA DE FABRICACAO. LOTE, N° DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES. FICHA TECNICA DE PRODUCAO, APRESENTAR CATALOGO OU FOLHETO COM IDENTIFICACAO.			
2	80	UN	Reservada	MASCARA SEMIFACIAL PFF-2, DESENVOLVIDA PARA IMPEDIR A PASSAGEM DE BACTERIAS, PARTICULAS E VAPORES TOXICOS E, DESSA FORMA, PROTEGER AS PESSOAS QUE TEM CONTATO COM PORTADORES DE DOENCAS E OS PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE DURANTE PROCEDIMENTOS MEDICOS, CIRURGICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS/PATOLOGICAS OU EM OUTRAS SITUACOES EM QUE HAJA A EMISSAO DE PARTICULAS OU VAPORES NOCIVOS ENVOLVENDO PROFISSIONAIS DA SAUDE. POSSUI FILTRO EFICIENTE PARA RETENCAO DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ATMOSFERA SOB A FORMA DE AEROSSOIS, TAIS COMO BACILO DA TUBERCULOSE (MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS). DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NAO INFLAMAVEL, POSSUI 6 CAMADAS, CLIP NASAL DE FACIL ADAPTACAO, COM DUAS TIRAS DE ELASTICO PARA FIXACAO, ATOXICA E HIPOALERGENICA. DEVE SER GRAFADA E ACONDICIONADA EM CAIXA COM A DATA DA VALIDADE E O N° DO LOTE DO PRODUTO. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVACAO (N° CA) DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO. DATA DE FABRICACAO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. NR DO LOTE, REGISTRO INMETRO E FICHA TECNICA.	R\$5,25	R\$420,00	NAYR
3	60	CX	Reservada	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL DUPLA COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES - DUPLA FACE, DE BOA QUALIDADE, DE FORMATO RETANGULAR COM 03 PREGAS HORIZONTAIS, CONFORTÁVEL ANATOMICAMENTE, CONSTITUÍDA POR 3 CAMADAS, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO (NÃO TECIDO) ISENTO DE FIBRAS DE	R\$29,00	R\$1.740,00	NAYR

				VIDRO, QUE PROPORCIONA UMA EFICIENTE FILTRAÇÃO BACTERIANA SUPERIOR A 99%, DOTADA DE CLIP NASAL FEITO DE ALUMÍNIO LEVE TEMPERADO QUE SE AMOLDA A FACE, OFERECE PROTEÇÃO DO USUÁRIO, COM FILTRO ANTI EMBAÇANTE, AMORTECE O CONTATO COM O NARIZ E FORMA UMA BOLSA QUE VEDA O AR AQUECIDO ESCAPADO, REDUZINDO O EMBASAMENTO DOS ÓCULOS E MICROSCÓPIOS. EMBALAGEM DEVENDO CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
4	3	UN	Reservada	MASCARA COM RESERVATORIO - TAM. ADULTO CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, DE VINIL MACIO, ATOXICO, PARA OXIGENIOTERAPIA. TRANSPARENTE ELASTICO PARA CORRETO POSICIONAMENTO DA MASCARA NA FACE. COM RESERVATORIO DE OXIGENIO COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO DE 2,10 M. PRESILHA AJUSTAVEL DE NARIZ QUE SEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTAVEL. TAMANHO ADULTO	R\$50,00	R\$150,00	WELEAD
5	1	UN	Reservada	mascara laringea	R\$52,00	R\$52,00	WELEAD
VALOR TOTAL DO LOTE - 81: R\$11.062,00							
LOTE - 109							
Item	Qtde	Unid.	Tipo de Cota	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Marca/Modelo
1	3.000	UN	Reservada	SERINGA 10 ML, DESCARTAVEL, DE PLASTICO, ESTERIL, COM GRADUACAO MILIMETRADA E NUMERADA DE 01 ML, SENDO ESTA COM A IMPRESSAO DO LADO EXTERNO DO CORPO DA SERINGA E CONTENDO FIXACAO QUE EVITE O SEU APAGAR, SEM AGULHA BICO CENTRAL E LUER LOCK, CILINDRO, TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA BEM MARCADA E COM ALTO GRAU DE PRECISAO. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL ATODAS AS MARCAS DE AGULHAS, FLANGE RECORTADA ANATOMICAMENTE, ANEL DE RETENCAO DE FORMA A IMPEDIR QUE O EMBOLO SE DESPRENDA DO CILINDRO NO MOMENTO DA ASPIRACAO. EMBALAGEMINDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N. DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, LOTE, DATA DE VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	R\$1,00	R\$3.000,00	RYNCO
2	2.125	UN	Reservada	SERINGA 20 ML, DESCARTAVEL, DE	R\$1,50	R\$3.187,50	RYNCO

				PLASTICO, ESTERIL, COM GRADUACAO MILIMETRADA E NUMERADA DE 2 ML, SENDO ESTA COM A IMPRESSAO DO LADO EXTERNO DO CORPO DA SERINGA E CONTENDO FIXACAO QUE EVITE O SEU APAGAR, SEM AGULHA BICO CENTRAL E LUER LOCK, CILINDRO, TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA BEM MARCADA E COM ALTO GRAU DE PRECISAO. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, FLANGE RECORTADA ANATOMICAMENTE, ANEL DE RETENCAO DE FORMA A IMPEDIR QUE O EMBOLO SE DESPRENDA DO CILINDRO NO MOMENTO DA ASPIRACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N. DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, LOTE, DATA DE VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.			
3	3.000	UN	Reservada	SERINGA 5 ML, DESCARTAVEL, DE PLASTICO, ESTERIL, COM GRADUACAO MILIMETRADA E NUMERADA DE 01 ML, SENDO ESTA COM A IMPRESSAO DO LADO EXTERNO DO CORPO DA SERINGA E CONTENDO FIXACAO QUE EVITE O SEU APAGAR, SEM AGULHA BICO CENTRAL E LUER LOCK, CILINDRO, TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, ESCALA BEM MARCADA E COM ALTO GRAU DE PRECISAO. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, FLANGE RECORTADA ANATOMICAMENTE, ANEL DE RETENCAO DE FORMA A IMPEDIR QUE O EMBOLO SE DESPRENDA DO CILINDRO NO MOMENTO DA ASPIRACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N. DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, LOTE, DATA DE VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	R\$0,697	R\$2.091,00	RYNCO
4	2.000	UN	Reservada	SERINGA DESCARTAVEL 3ML, SEM AGULHA, HIPODÉRMICA DESCARTAVEL DE SEGURANÇA, COM BICO LUER LOCK, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NUMEROS LEGIVEIS E INALTERADOS ATE O MOMENTO DA APLICACAO, EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO	R\$0,61	R\$1.220,00	RYNCO

				EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSEPTICA.			
VALOR TOTAL DO LOTE - 109: R\$9.498,50							

I – DO OBJETO:

- 1.1. **Registro de Preços para aquisição eventual de Materiais Hospitalares**, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas no anexo I e Edital correspondente, de acordo com as requisições expedidas pelas Secretarias solicitantes.
- 1.2. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “NOTA DE EMPENHO”, e emitida a autorização de entrega.
- 1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada à preferência ao beneficiário do Registro, em igualdade de condições.
- 1.4. A quantidade prevista tem caráter meramente estimativo para o período a ser registrado.

II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços **terá a validade de 12 (doze) meses a partir do dia 24 de julho de 2021.**
- 2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.
- 2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

III DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 05 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

1. não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não manter a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº. 775/2006, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a previa e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pela falta, recusa ou atraso injustificado na entrega da documentação de habilitação ou de assinatura de contrato, nos prazos previstos neste edital, por parte da licitante, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso ou demora. Após esse prazo, poderá, também, ser imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.2. Pela recusa injustificada na entrega do material, além do prazo estipulado neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, sendo permitido até 03 (três) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou rescindido o contrato, e/ou imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.3. Pelo atraso injustificado na entrega do material, além dos prazos previstos neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos), por dia, de atraso ou de demora, sobre o valor correspondente a inadimplência, até 03 (três) dias de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá também, ser anulada a nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.4. Pela entrega do material em desacordo com o solicitado, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, por infração, com prazo de até 03 (três) dias para efetiva adequação. Após 02 (duas) infrações e/ou o prazo de adequação, poderá também, ser anulado a nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.3. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.4. Além das hipóteses descritas acima, em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar a sanção de Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

3.5. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas "c" e "d" do subitem 3.4. desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado;

3.6. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.7. Contra a aplicação das penas definidas nesta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Presidente da Comissão

Municipal de Licitação. O recurso deverá ser entregue à Comissão Municipal de Licitação, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, a Comissão poderá reconsiderar e prover o pedido.

IV – DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para **Registro de Preços nº 010/2021**.

4.2. Em cada fornecimento de equipamento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para **Registro de Preços nº 010/2021** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Da forma: Os bens serão fornecidos parceladamente, até o limite real necessário a manutenção da prestação de serviços da municipalidade, em atendimento às requisições expedidas pelas Secretarias Municipais, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

5.2. Local de entrega: Nas Unidades de Saúde do município de Tarumã SP nos endereços indicados de acordo com as requisições expedidas.

5.3. Prazo: A primeira requisição, acompanhada do respectivo cronograma de entrega, será fornecida a empresa, sendo que o mesmo não fixará prazo inferior a 07 (sete) dias para início do fornecimento.

5.3.1. **O prazo de entrega dos produtos deverá ser de, no máximo, 07 (sete) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho correspondente.**

5.4. Os produtos deverão ser entregues nos prazos estabelecidos no cronograma, contados da data de recebimento da respectiva nota de empenho, **independentemente da quantidade.**

5.5. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pelo contratante:

a) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação pelo Setor Competente.

5.5.1. O aceite ou aprovação do equipamentos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I do edital, verificadas posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no Art. 18 da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5.6. O objeto da presente licitação, somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

5.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

5.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

VI – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado, após o recebimento definitivo do bem e ou serviço, mediante emissão de Nota Fiscal, devidamente entregue e lançada junto ao Almoxarifado Municipal, conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhado para tramitação do Processo de instrução e liquidação junto ao Departamento de Contabilidade, no prazo de até dez dias úteis.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.3. Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

6.4. Os pagamentos serão efetuados mediante a entrega total dos produtos contidos no empenho.

6.5. Para efeito de pagamento, só serão aceitas pela Administração Pública da(s) empresa(s) contratada(s), emissão de Nota Fiscal Eletrônica dos produtos entregues, conforme disciplina a Portaria CAT nº162/2010.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Fiscalizar e acompanhar a prestação do serviço objeto licitado;

7.1.2. Efetuar o pagamento ajustado, à vista das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente.

7.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela detentora da Ata.

7.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer material entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA.

7.1.5. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos, esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.1.6. Com a finalidade de controlar e fiscalizar, fica o servidor público municipal, Sr.(a). Geiseliane Parras Lau de Lima, portador da Cédula de Identidade RG n.º 41.639.935-6 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 338.597.648-02, designado a atuar na função de Gestor do Contrato.

7.2. São obrigações da Contratada:

7.2.1. Fornecer o objeto licitado em conformidade com as especificações técnicas exigidas por este edital, Memorial descritivo e em consonância com o Preço Registrado, sob pena de serem rejeitados os itens irregulares;

7.2.2. Manter, durante toda a Vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

7.2.4. Arcar com eventuais prejuízos causadas a Administração e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.2.5. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

7.2.6. Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

7.2.7. Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

7.2.8. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

7.2.9. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade, no caso de materiais sujeitos à deterioração.

7.2.10. A contratada deverá no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, assinar o Termo de Ciência e Notificação para remessa de ajustes ao Tribunal de Contas do Estado em cumprimento as instruções para acompanhamento de todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação.

7.2.11. O não cumprimento total ou parcial por parte da Contratada ensejará a sua rescisão independentemente de notificação ou interpolação judicial ou extra-judicial, que se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

VIII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

8.1. O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

8.1.1. A pedido, quando:

a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

8.1.2. Por iniciativa da Prefeitura, quando o detentor da Ata:

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

b) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigidas no processo licitatório.

c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

e) Se recusar a fornecer os equipamentos nos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

f) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

8.3. A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

8.3.1. Por decurso de prazo de vigência.

8.3.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

IX – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº 010/2021, e seus anexos, as propostas das empresas, classificadas em 1º(s) lugares, respectivamente, no certame supra numerado.

9.2. Fica eleito o Foro de Assis, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais normas aplicáveis.

Tarumã, 17 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OSCAR GOZZI
PREFEITO MUNICIPAL

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
CLOVIS JOSÉ DA SILVA
RG nº. 18.233.673-6 SSP/SP

Testemunhas:

1. _____
Geiseliane Parras Lau de Lima
RG nº. 41.639.935-6 SSP/SP

2. _____
Elvira Alice Gozze Da Silva
RG nº. 7.733.162-X SSP/SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADO: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS HOSPITALARES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Tarumã, 17 de agosto de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Geiseliane Parras Lau de Lima
Cargo: Assessora Técnica
CPF: 338.597.648-02, RG nº. 41.639.935-6
Data de Nascimento: 25/05/1984
Endereço: Rua Água Marinha, 35 - Vila Cristal, Tarumã/SP.
E-mail institucional: geiseliane.lima@taruma.sp.gov.br
E-mail pessoal: geiseparras2009@hotmail.com
Telefone: (18)99810-5664

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: Oscar Gozzi

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 403.647.128-72 RG: 4.758.458-0

Data de Nascimento: 06/10/1950

Endereço: Rua das Acácias, n.º 125, Tarumã, do Estado de São Paulo.

E-mail institucional: gabinete@taruma.sp.gov.br

E-mail pessoal: novotempo2027@gmail.com

Telefone: (18) 3373-4500

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Clovis José da Silva

Cargo: Representante Legal

CPF: 045.640.918-16, RG: 18.233.673-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 18/10/1967

Endereço: Rua dos Imigrantes, nº 300 - Parque das Cerejeiras, Presidente Prudente/SP

E-mail institucional: cirulabor@muranet.com.br

E-mail pessoal: cirulabor@muranet.com.br

Telefone: (18)3222-4399

Assinatura: _____